

Memorando 3- 1.869/2025

De: Rubens V. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2025 às 09:14:08

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-EHM, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN, PRE-COO-MS, PRE-COO-DR, PRE-COO-RBB

PLO 139/2025

Encaminho parecer retificado em anexo para assinaturas.

Peço que desconsiderem o despacho 2.

—
Rubens Angelin de Vargas
Vereador Líder da Bancada PSD

Anexos:

PARECER_139_2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura**

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 139 DE 2025

EMENTA: “FICA CRIADO O PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE – PEC -, O FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE - PEC DO PROGRAMA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: Rudinei Borges

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025, o qual “FICA CRIADO O PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE – PEC -, O FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA EMPREENDEDOR CANGUÇUENSE - PEC DO PROGRAMA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto foi lido no expediente de 18/08/2025, sendo encaminhado a esta Comissão.

PARECER DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos e análise da referida matéria, o parecer é favorável a tramitação da matéria.

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos, aprova o parecer do Relator que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 21 de Agosto de 2025.

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador Rudinei Borges
Membro

Vereador Darci Ropke
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BED-8AB4-2D03-27B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 21/08/2025 09:14:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDINEI BORGES DE BORGES (CPF 348.XXX.XXX-15) em 21/08/2025 11:01:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 21/08/2025 11:12:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 22/08/2025 13:56:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 25/08/2025 09:36:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/7BED-8AB4-2D03-27B2>